



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 145

de 5 de junho de 1991

Abre Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 4.200.000,00 (quatro milhões, duzentos mil cruzeiros) ao orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º, § 1º da Lei nº 104 de 17 de dezembro de 1990 e com o art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 4.200.000,00 (quatro milhões, duzentos mil cruzeiros) para reforço das dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Suplementar correrão à conta do excesso de arrecadação, em recursos próprios, considerando-se a tendência do exercício, assim demonstrado:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita arrecadada de jan. a abril/91	Cr\$ 150.619.602,21
Duodécimo correspondente	Cr\$ 93.993.333,00
Excesso verificado	Cr\$ 56.626.269,21
(-) Crédito já aberto (Dec. 142/91)	Cr\$ 24.000.000,00
Saldo	Cr\$ 32.626.269,21
Este Crédito Suplementar	Cr\$ 4.200.000,00
Saldo	Cr\$ 28.426.269,21




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Gabinete do Prefeito


Continuação do Decreto nº 145 de 5 de junho de 1991.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 5 de junho de 1991.

  
BIANOR MARTINS ESTEVES  
Prefeito

  
MANOEL MALAGUTI DE SOUZA DOMINGUES  
Chefe de Gabinete

  
MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA  
Procurador Jurídico

  
ANTONIO VITORINO DE SOUZA  
Secretário de Fazenda

Certifico que o presente Decreto foi afixado no local de estilo, para sua respectiva publicidade.

Em, 6 de junho de 1991.

  
MANOEL MALAGUTI DE SOUZA DOMINGUES  
Chefe de Gabinete





# Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 145 DE 5 DE JUNHO DE 1991.

PROGRAMA DE TRABALHO	RUBRICA	SUPLEMENTAÇÃO - Cr\$
<u>CÂMARA MUNICIPAL</u>		
01010012-001	3132-00	200.000,00
01010012-002	3132-00	2.000.000,00
	4120-00	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.200.000,00</b>

Art. 1º - Fica fixado o orçamento orçamentário do Município de São José do Vale do Rio Preto para o mês de junho de 1991, no valor de Cr\$ 86.270.786,00 (oitenta e seis milhões, duzentos e setenta mil, setecentos e noventa e seis cruzeiros), nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 6º da Lei nº 104, de 17.12.90.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de Junho de 1991.

*Bianor Martins Escives*  
BIANOR MARTINS ESCIVES  
Prefeito

*André Malaguti de Souza Domingues*  
ANDRÉ MALAGUTI DE SOUZA DOMINGUES  
Chefe do Gabinete